

Nome:
Data de nascimento:
RG (se houver):
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
RG: _____ CPF: _____
Endereço:

Por este instrumento, eu, (nome do representante legal) _____

legalmente identificado, declaro ceder ao Município de Campo Grande - MS, de forma gratuita e espontânea, os direitos de uso do cartaz produzido por (nome do aluno) _____, por quem sou responsável legal, para participar do X concurso de cartazes, com o tema "Drogas: prevenção ainda é a melhor estratégia, nossas crianças e jovens longe das drogas!", para o exercício de 2023, conforme Edital. Dessa forma, autorizo a utilização do material em eventos e veículos de comunicação, indistintamente, mesmo que de maneira onerosa ou gratuita a qualquer das partes. Tenho conhecimento de que o presente termo de cessão de direitos autorais e de imagem, emitido e assinado em única via, é requisito indispensável à participação no concurso mencionado, tem caráter irrevogável, irretroatável e validade por tempo indeterminado, em conformidade à Lei Federal n. 9.610/98 e legislação civil aplicável ao caso. Campo Grande - MS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura dos pais e/ou dos responsáveis legais pelo aluno

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 017/2023

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 12 do mês de abril de 2023, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **6940/2019-69**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31288
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **71499/2014-81**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 635/2014
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **6141/2019-65**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30674
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Atrasar para iniciar operação, sem motivo justificado

PROCESSO: **6129/2019-60**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31256
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: **6977/2019-79**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30678

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **26338/2019-01**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30642
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de tripulação reserva nos terminais de transbordo

PROCESSO: **6963/2019-64**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 29843
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **73430/2014-56**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 691/2014
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **6435/2019-04**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31268
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **76790/2014-28**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1018/2014
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **6436/2019-69**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31269
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **6058/2019-13**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 30462
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **6964/2019-27**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 29844
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **6439/2019-57**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31272
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 10 de abril de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
 Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI n. 7.025, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a gratuidade de transporte para pessoas com câncer nos veículos de transporte coletivo de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas portadoras de câncer, comprovadamente carentes, são isentas do pagamento de bilhete de passagem nos veículos de transporte coletivo de Campo Grande, em conformidade com normatização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 14 de abril de 2023, sexta-feira, às 09h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1600, Jatiúka Parque, com o tema: "A readaptação dos servidores públicos municipais".

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2023.

DR. VICTOR ROCHA
 Presidente

PROF. ANDRÉ LUÍS
 Vice-Presidente

DR. JAMAL
 Membro

TABOSA
 Membro

DR. LOESTER
 Membro